

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 051, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Honorário Angicano ao Senhor RAFAEL DA COSTA FERREIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVI do art. 39 da Lei Orgânica do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido ao Senhor RAFAEL DA COSTA FERREIRA, o Título de Cidadão Honorário Angicano, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angicos-RN, em 07 de março de 2017.

Clóves Tibúrcio da Costa

PRESIDENTE

Publicado por:
GENILZA PEREIRA BARBOSA
Código Identificador: 6B2C547B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 060/2017-GP, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Apodi, o Servidor Lázaro Bandeira e Sousa, no período de 8 de março a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da equipe de apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Apodi, os servidores: José Carlos Mota Tórres (Secretário) e Joelson Cleginaldo Viana Alves (Membro).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº 035/2017-GP de 1º de fevereiro de 2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 08 de março de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 472D6BDF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 061/2017-GP, DE 8 DE MARÇO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o Art. 51 § 4º da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Câmara para o período de 8 de março a 31 de dezembro de 2017, que passará a ter a seguinte composição:

JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES - CPF 147.677.834-53

Presidente da CPL

AILA MARIA MAIA E SOUSA - CPF 404.011.544-91

Membro/Secretária

JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES - CPF 022.400.544-90

Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria Nº 008/2017-GP de 02 de janeiro de 2017.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 08 de março de 2017.

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 6229A13C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

Chefia de Gabinete, da Câmara Municipal de Apodi/RN, consoante autorização do Sr. GENIVAN AIRES DA COSTA Presidente da Câmara Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 028/2017 relativo à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2017 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES DA SEFIP, AGENDAMENTOS NA RECEITA E OUTROS SERVIÇOS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, junto à empresa: W M DE O HOLANDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.482.083/0001-56, localizada à Rua: Nonato Mota, 115, CEP: 59.700-000, Bairro: Malvinas, Cidade: Apodi/RN, com fulcro no Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA ENVIO DE INFORMAÇÕES DA SEFIP, AGENDAMENTOS NA RECEITA E OUTROS, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apodi/RN, de acordo com Memorando da Chefia de Gabinete da Câmara Municipal de Apodi/RN.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a necessidade da Câmara do Município de Apodi/RN, Contratar a empresa para aquisição dos certificados solicitadas junto à W M DE O HOLANDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.482.083/0001-56, localizada à Rua: Nonato Mota, 115, CEP: 59.700-000, Bairro: Malvinas, Cidade: Apodi/RN.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública da Câmara Municipal de Apodi/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furta, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há de se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8666/93, e Parecer Jurídico de lavra do Dr Leonardo Diógenes Ferreira Maia, Procurador da Câmara/RN, que em seu bojo foi favorável contratação com a W M DE O HOLANDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.482.083/0001-56, com o valor global de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), Referente aos itens: 01- Um Certificado Digital E-CNPJ KIT A3 - 3 ANOS + TOKEN(quinhentos e dez reais) e 02 Um Certificado Digital E-PF KIT A3 - 3 ANOS + TOKEN(quatrocentos e nove reais) da solicitação, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Apodi/RN, 08 de Março de 2017.

RAYSSA RAFAELA DE LIMA MENEZES

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 76C4E289

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE Nº 005/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2017

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: W M DE O HOLANDA - ME, inscrita no CNPJ: 10.482.083/0001-56, com o valor global de R\$ 919,00 (novecentos e dezenove reais), Referente aos itens: 01 e 02 da solicitação, referente a aquisição de certificados digital. 01- Um Certificado Digital E-CNPJ KIT A3 - 3 ANOS + TOKEN(quinhentos e dez reais) e 02 Um Certificado Digital E-PF KIT A3 - 3 ANOS + TOKEN(quatrocentos e nove reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação da Ilma. Senhora Rayssa Rafaela de Lima Menezes Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido Termo.

Apodi/RN, 08 de março de 2017

GENIVAN AIRES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 4C90653E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017)

O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Apodi torna público que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, no dia 21 de MARÇO de 2017, às 09h:00min, (horário local) na sede da Câmara Municipal Rua Vereador Abílio Soares de Macedo, 369, Bairro Bicentenário (Setor de Licitações). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE CENTRAIS DE AR), DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA CMA, conforme Termo de Referência do Anexo I. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Câmara das 07:00 hrs a 13:00 hrs.

José Carlos Mota Tórres

Pregoeiro Oficial da Câmara

Publicado por:
JOSÉ CARLOS MOTA TÓRRES
Código Identificador: 537F6E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
MOÇÃO DE APOIO

O Vereador Emanuel Inácio Ferreira apresenta a seguinte Moção de Apoio a Defesa da Previdência Social Rural e favorável manutenção das atuais regras dos trabalhadores rurais aos benefícios previdenciários e Assistenciais.

Excelentíssimos colegas vereadores, entendo que a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justo são essenciais para sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país;

As condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho superior a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.), com reflexos diretos sobre sua renda anual;

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, contribuindo para a produção da unidade familiar e assumindo as tarefas domésticas e os cuidados com as crianças, os doentes e as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social para a economia do município, contribuindo para o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo.

RESOLVE

Se posicionar firmemente em Defesa da Previdência Social Rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais, entre as quais se destacam a diferença de idade para a aposentadoria por idade, aos 55 anos, para as mulheres, e 60 anos, para os homens, carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria, contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a Previdência Social tendo por base a incidência de alíquota sobre a venda de produção, possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistenciais (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.

Arez/RN 23 de fevereiro de 2017

Emanuel Inácio Ferreira-Vereador

APOIO

ANA ALICE CUNHA DE MATOS-PRESIDENTE

ARLINDO DIAS DE LIMA -1º SECRETÁRIO

MARCOS ANTÔNIO ACIOLI-2º SECRETÁRIO

CKLEIBER CHACON

JANDY EUFLAUSINO DE SANTANA

JONE CHACON DO NASCIMENTO

RANIERI IDUINO DE OLIVEIRA

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3E248044

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 14/2017 - GP-CMA**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos das leis municipal, no 401/2007 e a no 495/2017, e conforme o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Nomear a Srª. ROSEANE ALVES DE SOUZA, portadora do CPF (MF) sob o nº 512. 047.586.474-37 e Identidade nº 003.784.948 - SSP/RN, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 02 de março de 2017.

Ana Alice Cunha de Matos

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5D2D6A3B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 15/2017-GP/CMA**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos das leis municipal, no 401/2007 e a no 495/2015, e conforme o Art. 19, Inciso IV, Alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

EXONERAR a Srª MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS AZEVEDO BRITO portadora do CPF (MF) sob o nº 466.684.624-72 e Identidade nº 772.849- SSP/RN, do Cargo de Provedor em Comissão de Diretora Contábil da Câmara Municipal de Arez/RN.

Publique-se e cumpra-se.

Arez/RN, 02 de março de 2017

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidenta da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 751AC1A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO***

Pregão Presencial Nº 01/2017

A Câmara Municipal de Arez/RN torna pública que prealzará através do Pregoeiro Oficial e Equipe de apoio, sediada na Praça Getúlio Vargas, 280 – Centro – Arez-RN, às 09:00 horas de 21 de Março de 2017, Licitação Modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, para contratação de empresa especializada em procedimentos administrativos de Assessoria, Consultoria técnica para prestação de serviços no setor de recursos humanos, para execução da elaboração de folha de pagamento, emissão de contracheques, RAIS, DIRF, incluindo a utilização de software e o módulo de folha de pagamento e Recursos Humanos, bem como treinamento e outros serviços deles decorrentes do setor de pessoal da Câmara Municipal de Arez-RN: Recurso previsto no orçamento da Câmara para o exercício de 2017. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando sub 528, de subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 528/2017, de 10 de janeiro de 2017 e Resolução nº 04/2015-CMA e a Lei Complementar nº 123/2006. O Edital e demais informações devem ser solicitados pelo Email: camaraarez@gmail.com. No horário das 08:00 horas às 13:00 horas dos dias úteis no Endereço Supracitado.

Telefone: (84) 3242-2396

Site: www.camaramunicipaldearez.rn.gov.br

Arez, 08 de março de 2017.

Francisco de Assis Simão

Pregoeiro Oficial

*Replicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3F6B25D0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 024/2017-CMB**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA – RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art.1º Nomear, para exercer o cargo de Pregoeiro, Sr Madson Ferreira de Melo, em conformidade com Lei nº 001/2017, de 23 de fevereiro de 2017, que institui o quadro desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE.

Baraúna-RN, 08 de Março de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 54A0FOCE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Dispensa de Licitação nº 001/2017 para contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Baraúna/RN, durante o exercício de 2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I – (...)

XXII - "na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades de energia elétrica visando o adequado funcionamento dos equipamentos eletroeletrônicos (COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E PONTOS DE ILUMINAÇÃO DA CASA LEGISLATIVA), atendendo à demanda do Legislativo Municipal, com fulcro no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, em consequência de ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte. Desta forma, nos termos do Inciso XXII do Art. 24 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é dispensável.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, no valor estimativo anual de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), levando-se em consideração Princípio da Continuidade do Serviço Público e consequentemente de a COSERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de energia elétrica no Estado do Rio Grande do Norte.

Baraúna/RN, 05 de janeiro de 2017.

LENILÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 661277BA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010001/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.324.196/0001-81, referente ao fornecimento de energia elétrica, visando ao adequado funcionamento das instalações e dos equipamentos da Câmara Municipal de Baraúna/RN, durante o exercício de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENILÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 48801E0D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04010002/2017**

A Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, por meio da Câmara Municipal de Baraúna, consoante autorização do Sr. MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal, vem declarar a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017 para contratação de empresa especializada no fornecimento de água, visando atender as necessidades da Câmara Municipal da Baraúna/RN, durante o exercício de 2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, do diploma legal supracitado.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades relativas ao fornecimento de água visando ao adequado funcionamento das instalações, atendendo à demanda do Legislativo Municipal, com fulcro no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, em consequência de ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte. Desta forma, nos termos do art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Face ao exposto, em consonância com os argumentos expostos e em conformidade com o Parecer Jurídico da lavra da Dra Mariana Martins de Almeida Linhares, Procuradora da Câmara Municipal de Baraúna, a contratação pleiteada deve ser realizada com empresa CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ: 08.334.385/0003-05, no valor estimativo anual de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), levando-se em consideração Princípio da Continuidade do Serviço Público e consequentemente de a CAERN ser a única concessionária de serviço público responsável pelo fornecimento dos serviços de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte.

Baraúna/RN, 05 de janeiro de 2017.

LENILÉIA PEREIRA DE CARVALHO

Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4B5F72D7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
04010002/2017**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do CAERN - Companhia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, CNPJ: 08.334.385/0003-05, referente ao fornecimento dos serviços de água e esgoto no Estado do Rio Grande do Norte, visando ao adequado funcionamento das instalações da Câmara Municipal de Baraúna/RN, durante o exercício de 2017.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Srª. LENILÉIA PEREIRA DE CARVALHO Diretora Administrativa e Coordenadora de Departamento de Recursos Humanos, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 06 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 45E54D0A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 011/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Tesouraria – CC 2 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 60CFA120

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, DAYANE GUEDES MIRANDA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo comissionado de Chefe de Gabinete – CC 2 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6B973B03

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 013/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, TECIA SOARES DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Diretor de Atividades do Plenário – CC 3 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 4CE3720

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, ALDENIRA DALVA LIMA DE MEDEIROS, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Suporte Administrativo e Legislativo – CC 1 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 3BA8553A

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 016/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, PATRICIA MATIAS DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Recepção – CC 4 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 593C4742

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 017/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, DIVINA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Coordenadora de Serviços Gerais e de Manutenção – CC 4 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 66FDF08F

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 018/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, JOSE FRANCISCO DE ARAUJO SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Portaria – CC 4 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 6D86D628

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, JOSE RAQUEL DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Chefe da Secretaria Geral – CC 2 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 52CE359B

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE, Contabilista CRC/RN nº 3546, para exercer o cargo comissionado de Assessora Contábil – CC 1 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 4CCCD1B8

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, DAMIÃO JOSE DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Portaria – CC 4 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 48531CF9

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei Municipal 220/2017 que regulamenta a estrutura organizacional da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Nomear, a partir desta data, FRANCISCO JOSE DA SILVA FILHO, Advogado OAB/RN nº 7194, para exercer o cargo comissionado de Controlador Interno – CC 1 da Câmara Municipal de Bodó, regido pela Lei Municipal nº 220/2017.

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 45AE7FFE

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 022/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e especialmente com a competência estabelecida pelo Artigo 30, Inciso III da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Nomear, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Bodó para o período compreendido de 03/03/2017 a 31/12/2017, com atribuições e competência para realizar todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios, inclusive dispensas ou inexigibilidades permitidas legalmente e atendidas as exigências dispostas na Lei 8.666/93, ficando desconstituída a comissão anterior e revogada a Portaria 07/2017, passando a ter a seguinte composição:

Presidente: Ana Cristina Medeiros Ferreira

Secretário: Dayane Guedes Miranda De Assunção

Membro: José Raquel Da Silva

Cientifique-se. Publique-se.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 469CBC93

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECISÃO**

Considerando as decisões judiciais anexadas aos autos, decorrentes dos processos judiciais nº 0105035-17.2014.8.20.0101 (Execução de Título Extrajudicial) e nº 0001194-13.2007.8.20.0000 (Recurso de Agravo de Instrumento), decido no sentido de convocar imediatamente mais 03 (três) candidatos aprovados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Edital nº 001/2012, do concurso público realizado por este Poder Legislativo, e conforme o resultado de fls. 86 a 92.

Sendo assim, deve-se convocar imediatamente os seguintes candidatos aprovados:

1. AUGUSTO SILVA DE SOUZA, número de inscrição 530022508, data de nascimento 15/08/1991, residente e domiciliado na Rua Major Lula, 1194, Bairro Paraíba, Caicó/RN;
2. PATRICIA DANTAS BEZERRA, número de inscrição 530020556, data de nascimento 22/10/1973, residente e domiciliado na Rua Pedro Velho, 429 (Tárreo), Centro, Caicó/RN;
3. LUANA JAQUILEIDE DOS SANTOS ALVES, número de inscrição 530001497, data de nascimento 15/09/1989, residente e domiciliada na Rua Riacho Salgado, 83, Bairro Dr. José Bezerra, Currais Novos/RN.

Os candidatos acima relacionados deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da correspondência enviada para o endereço indicado no ato de inscrição do concurso público, comparecer ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caicó/RN, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Centro, Caicó/RN, a fim de declararem, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos referidos cargos. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para os quais os candidatos foram aprovados.

Determino publicação imediata do Ato de Convocação no Diário Oficial da FECAM/RN e na imprensa local e a expedição de correspondência aos endereços dos convocados, nos termos do item 12.5, do referido edital de concurso.

Caicó, 06 de março de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 431CD3E0

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 060/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 20, I, a, do Regimento Interno,

Considerando o disposto no art. 11, da Resolução 34/2017, do TCE/RN;

Considerando a inexistência de documento completo de transição de gestão da Câmara Municipal;

Considerando a necessidade de a atual Presidência conhecer a realidade administrativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com obrigação de apresentar relatório técnico à Presidência da Câmara Municipal até o dia 30/03/2017.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Comissão os seguintes servidores:

- Roberto Lins Diniz, Procurador Jurídico, portador do CPF nº 035.705.164-58;

- Nadja Priscila de Paiva, Assessora Jurídica, portadora do CPF nº 049.980.274-84;

- Pedro Vitor Maia Pereira, Assessor Jurídico, portador do CPF nº 094.796.294-88;

- Quintila Garcia Santos, Técnico Legislativo, portadora do CPF nº 010.656.994-50;

- Cynthia de Barros Carvalho Canuto, Técnico Legislativo, portadora do CPF nº 051.980.524-00.

Parágrafo Único. O servidor Roberto Lins Diniz exercerá a função de coordenador da comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Caicó/RN, 8 de março de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó/RN

José Alexandre Pereira

Primeiro-Secretário

Erinaldo Lino dos Santos

Segundo-Secretário

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 5ECAAE63

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM E

GRAVAÇÃO EM MÍDIA DAS SESSÕES ORDINÁRIAS NO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – PJ.

Contratado: FRANCISCO MORAIS DE ARAÚJO 05811695497

CNPJ/CPF: 20.359.846/0001-20

Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (trinta) dias.

Caicó/RN, 6 de março de 2017.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 43CE4BE6

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará novamente em virtude da deserção do procedimento anterior, certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para aquisição de combustíveis. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 21 de março de 2017 às 08:30 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 08 de março de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro.

Presidente da CPL.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 4188232D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 008/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para eventual e possível aquisição de material de informática. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 21 de março de 2017 às 10:00 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 08 de março de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro oficial

Presidente da CPL.

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 427D0F37

GABINETE DA PRESIDÊNCIA AVISO DE LICITAÇÃO CMC/RN PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A Câmara Municipal de Caicó/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituída pelo Sr. Presidente da Câmara, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2017, tipo Menor Preço: OBJETO: Registro de preço para possível e eventual contratação de transmissão radiofônica das sessões ordinárias e programa da câmara municipal abrangendo a sede do município de Caicó-RN. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS: 21 de março de 2017 às 14:00 horas (horário local). Local: Na Sala das Comissões, na Rua Felipe Guerra, 179, Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000. INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima mencionado.

Caicó/RN, 08 de março de 2017.

Robson Santana Pires Segundo

Pregoeiro oficial

Presidente da CPL.

Publicado por:

ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 7192BCE4

SECRETARIA TERMO DE POSSE DO SEGUNDO-SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

Às dezoito horas e quinze minutos do dia seis de março de dois mil e dezessete, no Plenário Prefeito Inácio Bezerra de Araújo da Câmara Municipal de Caicó/RN, em Sessão Ordinária, sob a direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador Odair Alves Diniz e secretariada pelos vereadores José Alexandre Pereira, Primeiro-Secretário, e Anderson Clayton Duarte de Medeiros, no exercício da função de Segundo-Secretário, foi empossado no cargo de Segundo-Secretário da Mesa Diretora o Vereador Erinaldo Lino dos Santos, eleito para preenchimento da vaga aos vinte e dois de fevereiro de dois mil e dezessete para o biênio dois mil e dezessete - dois mil e dezoito.

O empossado proferiu o seguinte compromisso: "Prometo cumprir a Lei Orgânica do Município de Caicó/RN, respeitar as instituições e o povo, defender a autonomia municipal e exercer o mandato que me foi outorgado com honra, lealdade e dedicação".

Concluídas as formalidades regimentais, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou empossado o novo Segundo-Secretário da Mesa Diretora. E, eu, Quintila Garcia Santos, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, lavrei o presente termo, que segue assinado pelo empossado e pelo Presidente.

Publicado por:
LIZIANE TAIZ FERREIRA DIAS MEDEIROS
Código Identificador: 7114413A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EDITAL 001/2017 CONVOCACÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Cruzeta, através da Presidente da Câmara Municipal, Mônica Maria de Medeiros Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõem o art. 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141, de 13 janeiro de 2012, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e o art. 31, Parágrafo Único, do Decreto Federal nº 7.508 de 17 de julho de 2011, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 15 de março de 2017, às 19h, na Câmara Municipal de Cruzeta, situada na Praça Celso Azevêdo, 127, Centro, nesta cidade de Cruzeta, Estado do Rio Grande do Norte, para apresentação do 3º Quadrimestre do Relatório das Ações e Serviços de Saúde do ano de 2016.

Suas diretrizes visam promover o acesso às ações e serviços de saúde com qualidade e potencializar a capacidade resolutiva das unidades de saúde a partir da estruturação de redes de atenção, de forma apropriada para fortalecer o sistema e gerar um impacto positivo sobre o perfil de saúde da população.

Publique-se.

Cruzeta/RN, 08 de Março de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente da Câmara

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 701E8B0C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA 14/2017

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Comissão organizadora da audiência pública da apresentação do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da gestão municipal de saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a comissão organizadora da audiência pública da apresentação do relatório das ações e serviço de saúde do ano de 2016.

Artigo 2º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2016, será presidida pelo Coordenador Geral.

Artigo 3º - A audiência pública do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2016 será realizada na Câmara Municipal de Cruzeta, Situada na Praça Celso Azevêdo, 127.

Artigo 4º - A audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2016 terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Arilúzia Sasnara de Araújo

Coordenador Geral: Hutson Neves Barbosa

Coordenador Adjunto: Joadi Medeiros de Almeida

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Lindiane Tácia Galvão de Araújo

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2016, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenador Adjunto: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2016; local da realização, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento e elaborar documentos, ofícios convocando da audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2016.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a audiência pública do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2016, dar entrevistas nas rádios e apoiar os demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a audiência do 3º Quadrimestre do relatório das ações e serviços de saúde do ano de 2016.

Artigo 7º - A Câmara Municipal de Cruzeta dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, 08 de março de 2017.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 665F6815

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LEI MUNICIPAL PROMULGADA Nº 00400/2017**

Institui o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias" no Município de Espírito Santo, RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 30, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo, e pelo Artigo 10º, Inciso VI, alínea j, da Resolução nº 02/98 – Regimento Interno – PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito municipal de Espírito Santo, o "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias" a ser comemorado no dia 23 de julho de cada ano.

Art. 2º - O "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias" deverá constar no calendário de eventos oficiais do município.

Art. 3º - Por ocasião da comemoração do "Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias", o Poder Público, em conjunto com entidades representativas, deverá promover campanhas nos meios de comunicação (rádio, TV, jornais, internet, etc), bem como atividades, que divulguem quem são os profissionais "Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias", quais são seus trabalhos e a importância dessas categorias na saúde preventiva da população de Espírito Santo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 08 de março de 2017.

ANDSON CARLOS DA SILVA
PRESIDENTE

JOSEFA EDNALVA DE SOUZA

1ª SECRETÁRIA

IVANALDO JULIÃO DE OLIVEIRA

2º SECRETÁRIO

Publicado por:
SIDNEY DA SILVA
Código Identificador: 6CCF7CA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017**

Objeto: Contratação de empresa para futuras aquisições de gás de cozinha botijão de 13 kg e água Mineral em garrafas de 20 litros, ambos a base de troca dos vasilhames, destinados a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN.
O Presidente da Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN, no

uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe, conduzido pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 05/2017, de 19 de janeiro de 2017, transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, sendo a hipótese de DISPENSA DE LICITAÇÃO, como consta no parecer jurídico acostado aos autos, determina a contratação com fornecedor, empresa: MARIA DILMA DA SILVA 42261635400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.842.143/0001-06, domiciliado à Rua Projetada, nº50 - CEP: 59.490-000 – Umari – Ilmo Marinho/RN, com valor de R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais), referente Contratação de empresa para futuras aquisições de gás de cozinha - botijão de 13 kg e Água Mineral acondicionado em garrafas de 20 litros, ambos a base de troca dos vasilhames, para atender as necessidades da Câmara Municipal, durante o período de 12 (doze) meses, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publique-se o extrato da presente despesa por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vistas ao conhecimento geral.

Ilmo Marinho / RN, 07 de fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Ilmo Marinho/RN

Juciblene Varela de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
J. F. DE PONTES
Código Identificador: 4FA97BFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2017**

Nomeia o servidor para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar e da outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Iara Dantas da Silva, inscrito no CPF: 104.792.344-00, sob o nº de RG:3185345, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jandaíra/RN, em 08 de Março de 2017.

Severino Matias Filho

Presidente

Publicado por:
NADJA RAYONARA JUVENCIO DA SILVA
Código Identificador: 6D915BB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**TESOURARIA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2017

(Processo Licitatório CMJP/ RN nº 014/2017)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, HOMOLOGO o presente certame em favor da licitante MARIA ELIZABETE por ter apresentado proposta vantajosa para a Administração Municipal.

Jardim de Piranhas/RN, 08 de março de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 53CEEC75

**TESOURARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2017

(Processo Licitatório CMJP/ RN nº 014/2017)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e renunciados o direito e os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e

legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO o objeto do presente pleito, qual seja a Contratação de serviços técnicos de Assessoria Contábil, Administrativa e financeira, em favor da profissional MARIA ELIZABETE, perfazendo a importância global de R\$ 27.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Jardim de Piranhas/RN, 08 de março de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 59D1186F

**TESOURARIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2017**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – PROC LICITATÓRIO CMJP/ RN Nº 014/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: MARIA ELIZABETE; OBJETO: execução dos serviços técnicos de Assessoria Contábil, Administrativa e financeira; VALOR GLOBAL: R\$ 26.879,03 (vinte e seis mil oitocentos e setenta e nove reais e três centavos); VIGÊNCIA: 08 de março a 31 de dezembro de 2017; MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 – outros serviços de terceiros - PF; FONTE: 01000; SUBSCRITORES: Rosimira Araújo dos Santos – pela Contratante e MARIA ELIZABETE – Contratada.

Jardim de Piranhas/RN, 08 de março de 2017.

Rosimira Araújo dos Santos

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 717EF010

**TESOURARIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº 001/ 2016

PROCESSO LICITATÓRIO CMJP/ RN nº 015/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN vem a público comunicar que no dia 09 de março de 2016, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço, adjudicação por item, destinado a Aquisição gradativa de gêneros alimentícios, salgados de padaria, material de limpeza e utensílios de copa, cozinha e descartáveis. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 17 de março de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações. Maiores informações serão fornecidas pelo telefone: 84-3423-2207.

Jardim de Piranhas/ RN, 08 de março de 2017.

Elaine Cristina Lopes de Oliveira

Presidente

Publicado por:
DACIA CRISLANIA DE PAIVA CARDOSO
Código Identificador: 4E7AC535

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
REINTEGRAÇÃO AO CARGO DE VEREADOR**

A Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN

ELIANA CARLA DA SILVA

Senhora Presidente,

Venho por meio deste solicitar a minha reintegração ao cargo de vereador do Município de Lagoa de Velhos/RN, por questões de ordem pessoal e em virtude de minha exoneração do cargo de Secretário Municipal de Obras.

Informo desde já, que constam o pedido de exoneração e o deferimento por parte da prefeita, em anexo.

Aproveito o ensejo para reiterar votos de estima e apreço.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de março de 2017.

ALDEMIR PAULINO DA SILVA

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 49193A8E

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Contrato de prestação de serviço que fazem entre si, a Câmara

Municipal de Lagoa de Velhos, com sede à Avenida Ana Catarina, 311 – Centro – Lagoa de Velhos/RN, representada neste ato pelo seu representante legal, Sra. ELIANA CARLA DA SILVA, brasileira, solteira, Vereadora, (presidente) residente e domiciliado à Rua: Manoel Eloi, nº 586 – Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP: 59.430-000, CPF: 037.979.234-65 doravante denominado CONTRATANTE, AILTON FRANCISCO DA SILVA, inscrito no CPF: 330.617.504-87 e RG: 535771, casado, funcionário público, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont -184, Centro, Lagoa de Velhos/RN, doravante denominado CONTRATADO, de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – do Objeto: Caberá ao contratado prestar ao contratante os serviços de cópias xerográficas e impressões, encadernação de documentos diversos desta Câmara Municipal de Lagoa de Velhos.

Cláusula Segunda– do regime de execução: O CONTRATADO prestará os serviços especificados na Cláusula 1ª, de forma direta, na Câmara Municipal.

Cláusula Terceira – do preço: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO valor de até R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no período de um ano.

Cláusula quarta - da Fonte de Recursos Financeiros: O presente termo de contrato será pago com recursos da CMLV-Conta 771-4.

Cláusula Quinta – dos prazos: O CONTRATADO iniciará os serviços em 01/01/2017 e encerrará em 31/12/2017.

Cláusula Sexta – do Cronograma Financeiro: o pagamento será efetuado em parcelas conforme prestação de serviço.

Cláusula Sétima – da contabilização: o presente Termo de Contrato correrá a conta do orçamento vigente, na Unidade Orçamentária 2.0 – Câmara Municipal de Lagoa de Velhos e Natureza da Despesa 3. 3. 90. 36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.

Cláusula Oitava da dispensa de Licitação: Fica dispensável a licitação, conforme Art. 24, II, conforme as Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93 e 9648/98 de 28 /05/98.

Cláusula Nona – das responsabilidades: Da CONTRATANTE:

Informar de forma clara os serviços a ser executado e efetuar os pagamentos conforme a Cláusula sexta.

DO CONTRATADO: a) Executar os serviços especificados na cláusula primeira deste termo, e nos prazos aqui determinados.

b) Ser responsável pelo transporte para execução dos materiais.

Cláusula Décima – da vigência: O presente Termo de Contrato terá a vigência até 31/12/2017.

Cláusula Décima Primeira – das Tributações: As obrigações tributárias e sociais são de responsabilidades do CONTRATADO. Cláusula Décima Segunda - Outros: Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos amistosamente pelas partes.

Cláusula Décima Terceira – do Foro: As partes elegem o Foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir assuntos ou questões deste Termo Contratual.

E, por estarem de pleno acordo com os termos das cláusulas acima, firmam as partes o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que surta os efeitos legais.

Lagoa de Velhos/RN, 02 de janeiro de 2017.

ELIANA CARLA DA SILVA, CONTRATANTE

AILTON FRANCISCO DA SILVA, CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 51C7EAB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
016-2017*

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Macau, CNPJ: 08.304.339/0001-93

Rua Martins Ferreira, 235, Centro – Macau/RN.

CONTRATADO (A): CLEONILSON REFRIGERAÇÕES E CIA LTDA, CNPJ: 13.371.263/0001-59.

Valor Global: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço com instalação de aparelhos de ar condicionados tipo SPLIT

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

MACAU/RN, 27 de Fevereiro de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDEIROS

Presidente da Câmara.

*Repblicado por incorreção de erro material.

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO
Código Identificador: 70C0C76E

GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

O processo em apreciação refere-se à Contratação de empresa especializada na aquisição de serviços em Xerox, de encadernação e digitalização de documentos, para atender as demandas desta casa legislativa, conforme descrição contida no memorando inicial em anexo, para atender as necessidades desta Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

.....

Artigo 24 - É dispensável a licitação:

“para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior (art. 23) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”;

.....

Que de acordo com a legislação em vigor e esta Câmara Municipal, julgar necessários, no momento, da contratação em tela.

A contratação direta, com dispensa de licitação, será para atender ao interesse do serviço público, visando à melhoria do serviço impresso por esta casa.

Considerando à necessidade quanto ao uso constante e necessário dos serviços a serem prestados, uma vez que a prestação de serviço acima mencionados é imprescindível para o bom funcionamento da máquina administrativa, na execução das atividades desenvolvidas pelos diversos setores desta Casa, ao atendimento de demandas ordinárias e ao baixo nível de estoque encontrado no almoxarifado.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Macau/RN, e posterior publicação no Diário Oficial

CONTRATADO E VALOR:

- GILSON BORJA DA SILVA, CNPJ: 20.509.900/0001-76
- Valor Global: R\$ 6.260,00 (Seis mil e duzentos e sessenta reais);

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Macau

Unidade: Câmara Municipal de Macau

Função: 01 – Legislativa

SubFunção: 031 – Ação Legislativa

Programa: 0001 – Desenvolvimento e Modernização do Legislativo

Projeto/Atividade: 2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Macau

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2017, conforme informação anteriormente escrita.

Macau-RN, 08 de março de 2017.

JAIRTON DE ARAUJO MEDERIOS

PRESIDENTE

Publicado por:
CORNÉLIO MARTINS DA SILVA NETO

Código Identificador: 5AD6D156

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 011/2017

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para elaboração de Relatório Técnico Conclusivo sobre a transição de mandado da Câmara Municipal de Monte Alegre.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão Especial os seguintes membros: José Rafael de Oliveira Neto, portador do CPF sob o nº 301.196.504-87, Patrícia Alves dos Santos, portadora do CPF sob o nº 050.885.144-09 e Ednaldo Rodrigues Xavier, portador do CPF sob o nº 048.317.494-78.

Art. 2º - A presente Comissão Especial terá como finalidade proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder legislativo municipal, em função, a mesma, fará ainda à emissão de Relatório Técnico conclusivo.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Monte Alegre/RN, 23 de janeiro de 2017.

Antônio Ananias Filho

Presidente

Publicado por:
EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 4299B7BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 013/2017

Dispõe para a nomeação de servidor para exercer Cargo em comissão da Câmara, e das outras providências

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS- RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta casa RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor MANOEL FERREIRA DA SILVA NETO Portador da carteira de Identidade Nº 59.650.318-0-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 098.501.284-61, para exercer o Cargo em comissão de TESOUREIRO da Câmara Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data ao dia 01/03/2017.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras, 02 Março de 2017

WELINGTON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por:
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
Código Identificador: 592406CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 207/2017-MD

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL/RN, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 18, Inciso XXII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Natal, o servidor BRUNO GASPÁR BORGES DE OLIVEIRA LIRA.

Art. 2º - Designar como Pregoeiro Oficial de Licitação o servidor ANDRÉ DIOGO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 3º - Designar como Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio os seguintes servidores:

1. AARÃO DAMASCENO NUNES
2. FRANCISCA DE PAULA BEZERRA
3. GILZA CAMPOS VIEIRA FERNANDES
4. MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUSA

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 090/2017-MD.

Câmara Municipal de Natal/RN, 07 de março de 2017.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

Publicado por:
IVANALDO DE SOUZA BARROS
Código Identificador: 51D4E9A9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080301/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Manutenção e reparação da parte elétrica da Câmara Municipal com substituição de lâmpadas e instalação de quatro ventiladores de parede. Declaro o interessado JOSIVALDO EMANOEL DE LIMA, CNPJ: 27.046.240/0001-83, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 08 de março de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 4B57E8C8

**GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 080302/2017**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de serviço de revitalização de piso em cerâmica com equipamentos mecanizados e cera de alta definição. Declaro o interessado EAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 24.170.575/0001-10, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço/fornecimento.

O serviço/fornecimento será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Nova Cruz, 08 de março de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 3F1709F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 035/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017**

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da Legalidade, da Transparência e da Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desmpear serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa, especificamente no que diz respeito à entrega pessoal de Contrato a ser assinado pela administração da Cosern, in loco, inclusive, com devolução do expediente na mesma data, em razão da urgência ora apresentada e objetivando a efetivação de regularização dos serviços prestados por referida empresa a esta edilidade, na modalidade de licitação por inexigibilidade, à luz do disposto na Lei 8.666/93 e dos princípios norteadores da administração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Helton Dantas Azevedo, ocupante do cargo de Controlador Geral, 01 (uma) diária no valor de R\$ 310,00 (Trezentos e Dez Reais), para custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e pousada, durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 09 de março do ano em curso, de acordo com a solicitação da Chefia Geral da Administração.

Art. 2º - Determinar a Tesouraria desta Augusta Casa, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e pague-se.

Genildo da Silva Medeiros

Presidente

Publicado por:
ROSEMBERG FREIRE
Código Identificador: 71E89809

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 017/2017/GP**

EMENTA: Concede recurso a título de diária ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal de Paraú/RN e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no regimento Interno deste poder Legislativo e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal e demais legislações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diárias ao Sr (a) Francisco das Chagas de Aquino Souza, Controlador desta Câmara Municipal, com endereço neste município de Paraú/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 100,00 (Cems reais), correspondente a 0,5 (meia) diária(s) para fazer face as despesas com alimentação, locomoção, quando em viagem a Cidade de Assu/RN no dia 09/03/2017, para tratar de assuntos de interesse administrativo desta Câmara Municipal junto ao Banco do Brasil S.A.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraú/RN, 08 de Março de 2017.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Presidente-CMP

Publicado por:
FRANCISCO DAS CHAGAS DE AQUINO SOUZA
Código Identificador: 4D00A858

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº
029/2017**

Objeto: DECORAÇÃO DO PLENÁRIO PARA A SESSÃO SOLENE AFIM DE HOMENAGEAR O DIA INTERNACIONAL DA MULHER NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS/RN. O pagamento, ora descrito, diz respeito a decoração a ser realizada no plenário desta casa para sessão solene para homenagear o Dia Internacional de Mulher, no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), junto a empresa/prestador JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO, CNPJ:16.677.211/0001-01, com endereço a Rua José Roque, nº 39, Centro, Parelhas/RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Parelhas/RN, 08 de Março de 2017.

Ivanildo Ferreira de Souza

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 6B86164D

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 061/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 500,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 250,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Vereador/Presidente, HUMBERTO ALVES GONDIM, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente do Poder Legislativo Municipal, ao gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz, e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, para tratar de assuntos institucionais da Câmara Municipal de Parelhas.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 08 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 3B9B14A5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 062/2017**

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em Conformidade com a Portaria nº 035/2017.

CONSIDERANDO: que o referido beneficiário se descolará para a cidade de Natal/RN, ente integrante de Natal e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO: que o valor unitário da diária para a referida localidade, p/ o Presidente, COM PERNOITE é de R\$ 300,00 e SEM PERNOITE, é de R\$ 150,00, nos moldes da portaria nº 035/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária COM PERNOITE, ao Assessor Parlamentar, ALEXANDRE SILVA MACHADO, para custear despesas com viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Assessor Parlamentar, acompanhando o Vereador/Presidente ao gabinete do Deputado Estadual Nelter Queiroz, e a Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN, para tratar de assuntos institucionais da Câmara Municipal.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesa, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão, apresentar relatório das atividades e sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Parelhas/RN, 08 de março de 2017.

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente da Câmara

Publicado por:
ALEKSANDRO BERETTA DE LIMA
Código Identificador: 417ED361

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA 04 - 2017 - NOMEAÇÃO - DANILO SEGUNDO
BEZERRA**

O presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr. Danilo Segundo Bezerra, CPF - 008.280.304-80, RG 001.694.061 do cargo em comissão de Secretário da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Com efeitos Retroativos a 20 de fevereiro de 2017.

Publique-se, cumpra-se e em seguida archive-se.

Pedra Preta - RN 08 de março de 2017

Bartolomeu Felipe dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta - RN

Publicado por:
RUDY AUGUSTO DOS SANTOS
Código Identificador: 5651BF9F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 038/2017-GAP/PRES, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO - Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear para o cargo de Pregoeira a Servidora Grazielle Soares de Lima Dantas, portadora do CPF: 072.581.124-21, e para a Equipe de Apoio as Servidoras Maria Mariana Silvestre Cardoso, portadora do CPF: 116.157.744-08 e GILBERIA DA SILVA LIMA, portadora do CPF:017.567.594-56.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2017.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Velho/RN, 02 de Janeiro de 2017.

Douglas Haryson Barbosa de Farias

Presidente

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 6DADAB0D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, torna público que fará realizar no dia 21 de março de 2017, na sede da mesma, às 09:00 horas (Horário Local) a licitação supramencionada, com recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL- SRP nº 01/2017, objetivando Registro de Preços Para Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM PROCEDIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM TREINAMENTOS CONTINUADOS AO CONTROLE INTERNO E DEMAIS UNIDADES. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, na Sede da Câmara - Sala de Licitações, situada a Av. Profº Genar Bezerril, nº 86 - Centro, Pedro Velho/RN no horário das 08:00 as 13:00 horas, maiores informações através do Fone 84 - 3247-2264, ou pelo E-mail: cmpedrovelho@yahoo.com.br.

Pedro Velho/RN, 08 de Março de 2017

Grazielle Soares de Lima Dantas

PREGOEIRA

Publicado por:
CLARISSE ROBERTA BARBOSA MOREIRA
Código Identificador: 5AF98CC6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: JOSÉ HEIMAR PINHEIRO EPP - CNPJ 40.989.634/0001-33.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Para Atender as Necessidades Desta Casa Legislativa Câmara Municipal de Rio do Fogo.

VIGÊNCIA: 08 de março a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.614,50 (sete mil e seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

Publicado por:
JOSE EDILSON BARBOSA DE MELO
Código Identificador: 42C84651

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 020/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ- RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

R E S O L V E:

Art.1 Exonerar a Senhora Izadora Dantas de Oliveira, Brasileira, solteira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 073.106.374-02, portadora do RG n.º 2.561.346-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz -

RN, em 01 de Março de 2017.

JEFFERSON MONIK GONÇALO LIMA DE MELO

Presidente

Publicado por:
MARIA NADJANI AMARANTE DO NASCIMENTO
Código Identificador: 3FAC9A41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SEGUNDA SEÇÃO ORDINÁRIA

AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE 2017, REALIZOU - SE A SEGUNDA SEÇÃO ORDINÁRIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA. NO QUAL FOI INICIADA PELO VEREADOR PRESIDENTE HÉLIO MACEDO, QUE PASSOU A PALAVRA PARA O SENHOR SECRETÁRIO ADRIANO AZEVEDO PARA APRESENTAR A ORDEM DO DIA. ONDE O SECRETÁRIO APRESENTOU NA ORDEM DO DIA, TREZE REQUERIMENTOS, ONDE, ONZE REQUERIMENTOS TEVE A AUTORIA DO VEREADOR PRESIDENTE HÉLIO MACEDO, E DOIS REQUERIMENTOS DA AUTORIA DO VEREADOR LUZIANO MACEDO, HOUVE TAMBÉM UM REQUERIMENTO VERBAL DA PARTE DO VEREADOR LUZIANO MACEDO, SOLICITANDO O PRESIDENTE QUE FIZESSE O DESCONTO DA FOLHA DE PAGAMENTO POR A FALTA INJUSTIFICADA DE CADA VEREADOR. TODOS OS REQUERIMENTOS FORAM APRESENTADOS E DISCUTIDOS E APROVADOS POR A MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES. EM SEGUIDA O SECRETÁRIO PASSOU A PALAVRA PARA O PRESIDENTE QUE O MESMO DEIXOU A PALAVRA FACULTADA AOS VEREADORES. COM A PALAVRA O VEREADOR ALAN SEABRA AGRADECEU A PRESENÇA DO PÚBLICO ASSISTENTE E PEDIU PARA QUE O SECRETÁRIO CONSTASSE EM ATA A ANULAÇÃO DA PRIMEIRA SEÇÃO ORDINÁRIA POR NÃO TER HAVIDO ORDEM DO DIA, OU ASSINATURA DE PRESENÇA DE VEREADORES. POIS, HOUVE APENAS A MENSAGEM ANUAL DO PREFEITO PEDRO HENRIQUE, SENDO ASSIM, NÃO CONFIRMANDO A SEÇÃO ORDINÁRIA, E SIM, UMA SEÇÃO SOLENE. EM SEGUIDA COM A PALAVRA O VEREADOR HANDERSON SOARES; O MESMO SOLICITOU AO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE FIZESSE UMA APRESENTAÇÃO FORMAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA, PARA QUE SEJA APRESENTADA TODAS AS FUNÇÕES E SALÁRIOS. O PRESIDENTE DA CÂMARA INTERVIU PARA REGISTRAR A PRESENÇA DO ILUSTRE EX-VEREADOR DE SANTA MARIA, O SENHOR MOACYR ÂNGELO. LOGO APÓS O VEREADOR LUZIANO MACEDO FEZ O USO DA PALAVRA, QUE DEIXOU SUA MENSAGEM DE LUTO PARA FAMÍLIA E AMIGOS DA JOVEM THAISE, TAMBÉM EXPOS A SUA SATISFAÇÃO COM AS CHUVAS NO MUNICÍPIO, E FEZ UM PEDIDO VERBAL PARA QUE O PREFEITO DESTINASSE UM CARRO A SAÚDE, TAMBÉM FALOU SOBRE A SUA NOMEAÇÃO COMO LÍDER DA BANCADA, MAIS LEMBRANDO QUE JAMAIS FECHARÁ OS OLHOS PARA AS NECESSIDADES DO POVO. E POR FIM, A ÚLTIMA PALAVRA FACULTADA PELO PRESIDENTE HÉLIO MACEDO, FALANDO QUE TEM BOAS ESPERANÇAS PELO SEU MANDATO DE PRESIDENTE, TENDO EM VISTA, MELHORAR AS ACOMODAÇÕES DA CÂMARA, E DEIXANDO BEM CLARO QUE SERÁ BEM TRANSPARENTE DA FORMA QUE JAMAIS HOUVE EM 20 ANOS DE EXISTÊNCIA DA CÂMARA, E ENCERROU O GRANDE EXPEDIENTE, SEM MAIS PARA ORDEM DO DIA.

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 690754A1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
PORTARIA Nº 002/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º- EXONERAR, o Sr. Francisco Alex Pedro, portador do CPF 011.815.824-40 do cargo comissionado de assessor parlamentar desta Câmara Municipal de Santa Maria-RN.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria/RN, 08 de março de 2017.

HÉLIO MACEDO DE OLIVEIRA

Presidente

CPF: 779.228.404-20

Publicado por:
ADRIANO DE AZEVEDO SOARES
Código Identificador: 5A0F92E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE DISPENSA Nº 021/2017

DISPENSA Nº 021/2017 - Objeto: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET no valor total estimado de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), tendo como favorecida a Senhora FRANCINEIDE PEREIRA DE AZEVEDO, CPF: 084.181.354-09, residente e domiciliado na Rua Clotilde

Pereira, 166, Centro - Santana do Seridó/ RN, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n.º 8.666/93 e legislação subsequente.

Santana do Seridó/RN, 08 de março de 2017.

Roberto Pereira Dantas Junior

Presidente da CPL

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 4AFADBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO, VISANDO PROTEGER E RESGUARDAR AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n. 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo a demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com H A BEZERRA REFRIGERAÇÃO ME, no valor de R\$ 431,00 (quatrocentos e trinta e um reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 08 de Março de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 4C712188

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2017

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) H A BEZERRA REFRIGERAÇÃO ME, referente à A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA CIRCUITO INTERNO DE MONITORAMENTO, VISANDO PROTEGER E RESGUARDAR AS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 08 de Março de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 6DC62F83

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO GERAL NO SISTEMA DE CÂMERAS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com H A BEZERRA REFRIGERAÇÃO ME, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 08 de Março de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 636BDD29

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
014/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) H A BEZERRA REFRIGERAÇÃO ME, referente à A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO GERAL NO SISTEMA DE CÂMERAS NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO/RN, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 08 de Março de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 562C10BA

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2017**

A Comissão de Licitação do Município de SANTO ANTÔNIO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, consoante autorização do(a) Sr(a). GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, VEREADOR PRESIDENTE, vem abrir o presente processo administrativo para A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA COM A

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLETO DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, ONDE SE REALIZARÁ UMA SESSÃO SOLENE EM ALUSÃO AS MULHERES NO DIA 08/03/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

II - "Para outros serviços e compras de valor at 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de SANTO ANTÔNIO, atendendo à demanda da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MARCOS DE LIMA CORDEIRO, no valor de R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SANTO ANTÔNIO - RN, 08 de Março de 2017

DENILSON OLIVEIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 552DEB8F

**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
015/2017**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARCOS DE LIMA CORDEIRO, referente à A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA ESPECIALIZADA COM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLETO DE ORNAMENTAÇÃO E BUFFET EM COMEMORAÇÃO AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER, ONDE SE REALIZARÁ UMA SESSÃO SOLENE EM ALUSÃO AS MULHERES NO DIA 08/03/2017, CONFORME SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA GERAL DA CÂMARA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DENILSON OLIVEIRA BEZERRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTO ANTÔNIO - RN, 08 de Março de 2017

GUSTAVO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA

VEREADOR PRESIDENTE

Publicado por:
ALEXSANDRA COSTA CARVALHO
Código Identificador: 5374110E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
PORTARIA 06/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

NOMEAR : JACILANE ANDRADE DANTAS, portador do CPF nº 700.266.574-06 no cargo em comissão de Secretária Administrativa, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi, em 01de março de 2017.

JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA

Publicado por:
JOSÉ ELIONALDO FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 4F265AEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 007/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARIA JOSÉ DA COSTA, Carteira de Identidade nº 2.604.424 SSP/RN e CPF nº 512.286.964-20, do cargo em comissão de ASSESSOR CONTABIL da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José de Mipibu/RN, 08 de março de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 71602668

**PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 047/2017**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, Vereadora Verônica Senra da Silva, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor JOSÉ ADROALDO DA COSTA SILVA Carteira de Identidade nº 002.506.117 SSP/RN e CPF nº 106.269.434-18, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

São José de Mipibu/RN, 08 de março de 2017.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente

Publicado por:
VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 571880B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL**

**ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL e COMÉRCIO DE VIDROS POTIGUAR LTDA-ME

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços fotográficos e obtenção de materiais de identificação dos vereadores, como também de porta documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel - RN.

– valor mensal R\$ 7.170,00

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017 –

FORO: SERRA DO MEL RN.

Serra do Mel RN, em 06 de fevereiro de 2017.

José Moabe Zacarias Soares,

Presidente da CMSM.

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 47D0AFA5

**GABINETE DA PRESIDENCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24 IV, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMÉRCIO VIDROS POTIGUAR LTDA-ME, referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços fotográficos e obtenção de materiais de identificação dos vereadores, como também de porta documentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Serra do Mel -RN. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). José Fábio Pereira dos Santos, Pregoeiro Oficial do Município, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SERRA DO MEL/RN, 06 de Fevereiro de 2017

JOSÉ MOABE ZACARIAS SOARES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
JOSE FABIO PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 42F335A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 012017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Ementa: Identifica e torna público o endereço atualizado da sede do Poder Legislativo Municipal de Severiano Melo/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Regimento Interno, sobretudo nos incisos I e VI do artigo 12, deste diploma normativo, e no disposto na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público para todos os efeitos legais, que a sede do Poder legislativo do Município de Severiano Melo/RN, está localizada, na Rua Joaquim Vicente de Melo, nº100, Bairro Centro, CEP. 59.856-000, na cidade de Severiano Melo/RN.

Parágrafo único: o presente ato, atende aos preceitos regimentais, sobretudo ao disposto nos incisos I e VI do art. 12 do Regimento Interno.

Art. 2º. novo endereço, substitui o anterior, sito a Avenida Benvenuto Holanda, nº 209, em face das recentes mudanças na estrutura física do Legislativo Municipal, para melhor adequação à prestação dos seus serviços legalmente constituídos.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, 16 de fevereiro de 2017.

Rosenberg Monteiro de Carvalho

Presidente

Diogo Rodrigues da Silva

Vice-presidente

Daniilo Macedo

Primeiro Secretário

Francisco Sezinildo Gomes

Segundo Secretário

Publicado por:
FRANCISCA ATUANA DE PAIVA MELO
Código Identificador: 467827FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170029

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0004/2017 CMTA

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS

CONTRATADA(O).....: M DE LOURDES SARMENTO SILVA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada nos serviços de Buffet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tenente Ananias-RN no ano de 2017. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital.

VALOR TOTAL.....: R\$ 7.120,00 (sete mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 2.001, Classificação econômica 3.3.90.30.00, no valor de R\$ 7.120,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Março de 2017

Publicado por:
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO
Código Identificador: 3F990A16

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 006/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluído nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 008/2017

Nome do Credor: RADIANY F MALHEIRO ME com sede na RUA PADREOLIVEIRA ROLIM Nº 267 LIBERDADE - PARNAMIRIM.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara. Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor total: R\$ 5.661,95 (CINCO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS REAIS)

Tibau do Sul/RN, 08 de março de 2017.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6A14F741

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 007/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL.

CNPJ: 09.428.749/0001-09.

CONTRATADO: RADIANY F MALHEIRO ME CNPJ: 21.565.342.0001-29

ENDEREÇO RUA PADREOLIVEIRA ROLIM Nº 267 LIBERDADE - PARNAMIRIM.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, Constitui objeto deste instrumento, AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE.

VALOR: Pela prestação dos serviços, a Contratante pagará a Contratada o valor equivalente a R\$ 5.661,95 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos), por meio de recursos próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100; Elemento de despesa: 3.3.90.30; VIGÊNCIA: 08 de março de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS: Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara (PRESIDENTE) – Contratante Representante legal da Contratada.

Tibau do Sul/RN, 08 de março de 2017.

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 62630E87

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 024/2017 – GP

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - conceder ao Vereador abaixo indicado ½ diária correspondente para pagamentos de despesas com alimentação quando o deslocamento a serviço desta câmara no período citado.

Beneficiário – Antônio Henrique Lopes Rodrigues.

Função – Vereador

Quantidade – ½ diária

Valor – R\$ 100,00

Destino – Natal

Data do Afastamento – 08 de março de 2017

Veículo Utilizado – Veículo particular

Roteiro – Ir ao IDEMA, Participar da reunião do Conselho Gestor do Parque Estadual Mata da Pipa – PEMP e a Direção do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul – RN em 08 de Março de 2017.

Célia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 6859680B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL

PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017-PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 04/2017-PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIP. DE INFORMÁTICA E REDES
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: ADJUDICADO em 07/03/2017
Adjudicado para: MARIA JACINEIDE DOS SANTOS 04853568484, pelo menor lance de R\$ 1.400,000 (Um Mil, Quatrocentos Reais).

JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA

PREGOEIRO

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 3F2A493D

PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a), MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 04/2017-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, EQUIP. DE INFORMÁTICA E REDES
Quantidade: 11,000 Unidade de fornecimento: MÊS
Situação: HOMOLOGADO em 07/03/2017
Homologado para: MARIA JACINEIDE DOS SANTOS 04853568484, C.N.P.J. nº 19.568.077/0001-90, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.400,000 (Um Mil, Quatrocentos Reais).

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 71875DF2

PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº04/2017

CONTRATO Nº.....: 20170009
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 04/2017-PP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: MARIA JACINEIDE DOS SANTOS 04853568484
OBJETO.....: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de computadores, outros equipamentos de informática e redes, com ou sem cabos para o exercício de 2017
VALOR TOTAL.....: R\$ 15.400,00 (quinze mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.das Ativs.da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.400,00
VIGÊNCIA.....: 07 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Março de 2017

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 58E2061A

PRESIDÊNCIA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 05/2017-PP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 13.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: HOMOLOGADO em 08/03/2017
Homologado para: ELAYNE CRISTINA SILVA FERNANDES-ME, C.N.P.J. nº 06.302.631/0001-41, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 3,960 (Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 4E8B646B

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 05/2017-PP, o(a) Pregoeiro(a), Sr(a) JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 13.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO
Situação: ADJUDICADO em 08/03/2017
Adjudicado para: ELAYNE CRISTINA SILVA FERNANDES-ME, pelo menor lance de R\$ 3,960 (Três Reais e Noventa e Seis Centavos).

JOSÉ VALTER GOMES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS
Código Identificador: 525B897B

**RESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO Nº 05/2017-PP**

CONTRATO Nº.....: 20170010
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 05/2017-PP
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE UMARIZAL
CONTRATADA(O).....: ELAYNE CRISTINA SILVA FERNANDES-ME
OBJETO.....: aquisição de combustível automotivo para veículo pertencente à Câmara Municipal de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut das Ativs da Camara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 51.480,00
VIGÊNCIA.....: 08 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Março de 2017

Publicado por:
MILTON LUIZ DA SILVA MEDEIROS

Código Identificador: 64466020

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 14 do Estatuto Social da entidade, CONVOCA as Câmaras Municipais associadas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada em 24 de Março de 2017, na sede da FECAM/RN, situada à Avenida Prudente de Moraes, 949, Tirol, em Natal/RN, em primeira convocação, às 09:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos seus membros; em segunda convocação meia hora após a primeira convocação, com um 1/3 (um terço) de seus membros; em terceira e última convocação às 10:00 horas, com o número de membros presentes, para deliberarem sobre: 1- Nova Diretoria; 2- Assessoria contábil e jurídica; 3- Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do RN, 4- Programação de cursos; 5- 1º Parlamento dos Vereadores do RN; 6- Jornal da FECAM; 7- Eleição dos Coordenadores Regionais; 8- Outros assuntos de interesse geral.

Natal/RN, 08 de março de 2017.

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA

Presidente da FECAM/RN

Publicado por:
INGRID KATERY DE ARAÚJO
Código Identificador: 45959480

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 010/2017**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargos comissionados da Câmara Municipal de Bodó regidos pela Resolução nº 02/2013, abaixo relacionados :

Ana Cristina Medeiros Ferreira	Tesoureira – CC 1.
Dayane Guedes Miranda de Assunção	Chefe de Gabinete – CC 1
Tecia Soares da Silva	Secretária Executiva – CC 2
Patrícia Matias da Silva	Secretária Executiva – CC 2
Divina Rodrigues da Silva	Controladora de Arquivo- CC 3
José Francisco de Araújo Santos	Controlador de Portaria e Vigilância – CC 3
Damião José dos Santos	Controlador de Portaria e Vigilância – CC 3

Cientifique-se, Publique-se.

Câmara Municipal de Bodó, em 2 de Março de 2017.

Ver. JOSÉ FÉLIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 4D13BC36

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 (CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2012)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 20, do Regimento Interno, e em obediência ao item 12.4 do Edital nº 001/2012, CONVOCA, obedecida rigorosamente a ordem final de classificação, os candidatos aprovados no Concurso Público para o Pessoal da Câmara Municipal de Caicó abaixo relacionados, em face dos cargos criados e regulamentados pelas Leis Municipais 4.509/2011 e 4.837/2016:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
530022508	AUGUSTO SILVA DE SOUZA	6º	Auxiliar de Serviços gerais
530020556	PATRICIA DANTAS BEZERRA	7º	Auxiliar de Serviços gerais
530001497	LUANA JAQUILEIDE DOS SANTOS ALVES	8º	Auxiliar de Serviços gerais

Os candidatos acima relacionados deverão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da correspondência enviada para o endereço indicado no ato de inscrição do concurso público, comparecer ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Caicó/RN, localizado na Rua Felipe Guerra, nº 179, Centro, Caicó/RN, a fim de declararem, por escrito, se aceitam ou não tomar posse nos referidos cargos. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para os quais os candidatos foram aprovados.

Caicó/RN, 06 de março de 2017.

ODAIR ALVES DINIZ

Presidente

Publicado por:
ENOS TARSIS SILVA SANTOS
Código Identificador: 6F6924AF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO**

Pelo presente instrumento de Locação de veículo que fazem entre si, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ: 09.079.153/0001-40, sediada à Rua Nova, 311 - Centro, neste ato representada pelo seu representante legal a Sra. Eliana Carla da Silva (presidente), inscrito no CPF N.º 084.250.924-00, residente e domiciliado na Rua Francisco Antônio de Oliveira, s/n - Alto da Conceição nesta cidade de Lagoa de Velhos/RN, denominado a seguir de LOCADORA, e do outro o Sr. SEVERINO ANDRE SILVA DE SOUSA ALVES, residente e domiciliado Rua Antonio Soares, 15, centro, Lagoa de Velhos/RN, portador do CPF: 073.570.454-63, doravante denominado simplesmente LOCATARIO, resolvem firmar o presente contrato mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – do Objetivo do Contrato

Por meio deste contrato, que firmam entre si a locadora e o locatário, regula-se a locação do veículo: placa: NQC 9098/PB ANO: 2010/2011 MODELO: I/FIAT SIENA EL FLEX, VALOR ESTIMADO EM: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a fim de resolver assuntos relacionados a Câmara Municipal de Lagoa de Velhos-RN, durante o ano de 2017 a partir de 02 Janeiro á 31 de dezembro de 2017.

Clausula Segunda – Da locação, de que trata a clausula anterior o locador pagará ao locatário a importância de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal, com valor global de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), cujo pagamento onera a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.01 – Mun. dos serviços da Câmara.

FUNÇÃO: 01- Legislativo.

Elemento de Despesa: 339036- Outros Serviços de Pessoa Física

Clausula Terceira – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

A presente despesa será paga com recursos oriundos do DUODÉCIMO.

Clausula Quarta – DO PROCESSO LICITATÓRIO:

O presente teve a dispensa de licitação, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993 e suas alterações.

Clausula Quinta – O presente instrumento é sob o regime de locação, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

Clausula Sexta – O presente contrato terá vigência de 02/01/2017 à 31/12/2017 a contar da data de sua assinatura.

Cláusula Sétima – Compete a Locadora:

- a) O combustível utilizado no objeto do contrato, ocorrerá por conta do Locador.
- b) Efetuar o pagamento ao referente locatário, de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda do presente instrumento.
- c) Fiscalizar o andamento do contrato, verificando se o mesmo se encontra dentro dos objetivos previstos na Cláusula Primeira do presente instrumento.

Cláusula Oitava – Compete ao Locatário:

- a) Executar o presente instrumento de conformidade com o disposto na Cláusula Primeira do presente contrato.
- b) Honrar todas as obrigações sociais, trabalhistas e securitárias, em decorrência da execução desse Contrato.

Cláusula Nona – O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, caso não haja cumprimento das cláusulas contratuais, ou aditados de comum acordo entre os contratantes.

Cláusula Décima – As partes elegem o foro da cidade de São Tomé/RN, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem assim contratados, firmam as partes o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o firmam em 02 (duas) vias para um mesmo efeito legal.

LAGOA DE VELHOS – RN, 02 de Janeiro de 2017.

ELIANA CARLA DA SILVA Locadora	SEVERINO ANDRE SILVA DE SOUSA ALVES Locatário
-----------------------------------	---

Testemunhas:

Publicado por:
REJANE DAS CHAGAS DANTAS
Código Identificador: 59E88026

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2015/2016

RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA - PRESIDENTE

1º Vice – Presidente: ODAIR ALVES DINIZ

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.